

EDITAL nº 001/2016/DRI/PRG/UFLA

PROGRAMA CAPES BRAFITEC Intercâmbio Internacional de Estudantes de Graduação UFLA – UFMG / UTC – LaSalle

A Universidade Federal de Lavras, por intermédio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI) e a Pró-Reitoria de Graduação (PRG), no uso de suas atribuições, faz saber que no período de **22 de fevereiro a 28 de março de 2016**, receberá inscrições para o Processo de Seleção para o Programa de Cooperação Franco-Brasileira para Formação de Engenheiros (BRAFITEC), exclusivamente para os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Engenharia de Controle e Automação, em Engenharia Agrícola, em Engenharia Ambiental e Sanitária e em Ciência da Computação da UFLA.

1- DO OBJETO

O programa destina-se a estudantes dos cursos de Graduação da UFLA em Engenharia de Controle e Automação, em Engenharia Agrícola, em Engenharia Ambiental e Sanitária e em Ciência da Computação e possibilita a realização de estudos na Universidade Tecnológica de Compiègne (UTC) e no Instituto Politécnico de LaSalle, ambos na França.

2- DO PÚBLICO ALVO

Estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFLA em Engenharia de Controle e Automação, em Engenharia Agrícola, em Engenharia Ambiental e Sanitária e em Ciência da Computação.

3- DAS VAGAS

Serão oferecidas 5 (cinco) vagas para o período de intercâmbio de dois semestres letivos que se iniciam em **setembro 2016 até junho de 2017** de acordo com a seguinte disposição:

- 2(duas) vagas para o curso de Engenharia de Controle e Automação para atividades na UTC;
- 1 (uma) vaga para o curso de Ciência da Computação para atividades na UTC;
- 1 (uma) vaga para o curso de Engenharia Agrícola para atividades na LaSalle/UTC;
- 1 (uma) vaga para o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária para atividades na LaSalle/UTC.

4- DO PROCESSO SELETIVO

4.1- Requisitos da candidatura

- Estar regularmente matriculado nos cursos de Graduação da UFLA em Engenharia de Controle e Automação, em Engenharia Agrícola, em Engenharia Ambiental e Sanitária ou em Ciência da Computação;
- No período do início da missão do intercâmbio, o estudante deverá ter cumprido no mínimo 40% e no máximo 80% das atividades curriculares do curso;

- Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA superior à média do curso (Eng. Agrícola 62,29; Eng. Ambiental e Sanitária 65,80; Eng. Controle e Automação 67,49, Ciência da Computação 59,50);
- Apresentar nota do ENEM acima de 600.

4.2- Da Documentação necessária

- Formulário de inscrição, disponível no site da DRI;
- Histórico Escolar emitido pelo SIG com respectivo CRA;
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Documentação comprobatória da nota no ENEM;
- Documentação com nota obtida no teste Capes-Cnpq da Aliança Francesa.

4.3- Da Inscrição

O candidato deverá, pessoalmente, fazer sua inscrição na Diretoria de Relações Internacionais (Prédio da Reitoria) portando todos os documentos necessários no período de **22 de fevereiro a 28 de março de 2016** durante o horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

4.4 Da Seleção

- A seleção será realizada pelos colegiados dos cursos que participam do programa, sendo que cada colegiado analisará as inscrições referentes ao seu curso;
- A seleção será realizada em uma única etapa, de acordo com a equação:

$$\text{CRA} \times 0.7 + \text{Prova sobre a Língua Francesa} \times 0.3;$$
- O estudante deverá por sua conta realizar o teste CNPq-CAPES na Aliança Francesa podendo apresentar sua nota até o último dia de inscrição;
- Os classificados ficarão dispostos em ordem decrescente de pontuação;
- Os primeiros colocados de cada curso serão considerados aprovados de acordo com as vagas oferecidas para os referidos cursos;
- Caso um curso não consiga atender a(s) vaga(s) destinada(s) a ele, então sua vaga será preenchida pelo estudante com maior pontuação que ainda não foi selecionado;
- A CAPES ou a universidade francesa podem não aceitar o candidato em função da sua nota no teste de Francês.

4.5 Do Resultado

O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 01 de abril de 2016 pela PRG e pela DRI.

5- DO FOMENTO

O programa Brafitec cobrirá as despesas de passagens aéreas, bolsa, seguro saúde e auxílio instalação.

6- DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE SELECIONADO

Ao estudante selecionado para participar do Programa de Intercâmbio, caberá:

- Conhecer o edital do programa:
http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/Edital_042_2013_BRAFITEC.pdf
- Providenciar documentação na UFLA para mobilidade internacional;
- Realizar matrícula em disciplina Atividade Acadêmica Internacional conforme procedimentos estabelecidos pela DRI/UFLA. Escolher disciplinas na instituição de destino e encaminhar para aprovação do Colegiado sob a orientação de um docente da UFLA;
- O Docente orientador da UFLA deverá assinar documento evidenciando seu conhecimento da orientação;
- Obter junto ao respectivo colegiado de curso, parecer sobre as disciplinas e atividades acadêmicas a serem desenvolvidas na instituição francesa, bem como sua provável forma de aproveitamento;

- Dedicar ao Programa de Intercâmbio uma carga horária de pelo menos 375 horas por semestre, cursando disciplinas previamente selecionadas pelo professor tutor. Os horários das atividades extraclasses reconhecidas pela universidade de destino podem ser incluídas nos horários mínimos de estudo exigidos;
- Não se beneficiar de qualquer outro tipo de bolsa durante o período de vigência da mobilidade;
- Desenvolver na UFLA atividades extracurriculares para divulgar suas atividades durante o intercâmbio de acordo com a determinação de seu colegiado de curso;
- Entregar à PRG da UFLA, ao final do intercâmbio, documento oficial incluindo notas, conceitos, créditos e carga horária, bem como um relatório de atividades desenvolvidas;
- Atender integralmente aos termos desta seleção e das resoluções da UFLA que tratam de mobilidade;
- Atuar como monitor em grupo de estudos na instituição de destino para troca de conhecimento sobre a língua portuguesa e sobre a cultura brasileira com os estudantes franceses visando facilitar a vinda dos grupos de estudantes em chamadas seguintes.
- Seguir as regras da UFLA de cumprimento de atividades no exterior vigentes no momento do intercâmbio;
- **Estar ciente que a CAPES ou a Universidade Francesa podem não aceitar o nível de francês apresentado no teste.**

7- DO APROVEITAMENTO DOS CRÉDITOS CURSADOS

Caberá a cada Colegiado de Curso de Graduação da UFLA envolvido no envio de estudantes o aproveitamento das disciplinas e atividades desenvolvidas pelo estudante durante o intercâmbio, conforme as normas estabelecidas nos regulamentos internos da UFLA.

Este edital trata somente dos cursos relacionados à UFLA, uma vez que outro edital será elaborado pela UFMG e pelas instituições parceiras para a seleção dos seus estudantes.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

A homologação da seleção do candidato fica condicionada ao cumprimento dos documentos explícitos no item 4 desse edital.

Os casos omissos nesse Edital serão dirimidos pela DRI, PRG, e Coordenação do Projeto da UFLA.

Lavras, 15 de fevereiro de 2016.

Professor Luiz Roberto Guimarães Guilherme
Diretor em exercício de Relações Internacionais

Professora Soraya Alvarenga
Pró-Reitora de Graduação